



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Rua João Massariol, 55, Bairro Vila Eugênio Franklin, Alpercata/MG

CNPJ 18.332.627/0001-05

LEI MUNICIPAL N.º 951, 05 DE JUNHO DE 2018.

Amplia o perímetro Urbano do Município de Alpercata, definido pela lei 203 de 20 de setembro de 1979, passando área de rural para Urbana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alpercata – Minas Gerais, por seus representantes legais **APROVOU**, e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformada a Área Rural de 19,360 ha (dezenove vírgula trezentos e sessenta hectares) em Área Urbana, onde será feito o empreendimento imobiliário, denominado "Chacreamento Vista Alegre", pertencente à Fazenda Vista Alegre, em Alpercata/MG, conforme delimitações descritas no artigo 2º desta lei.

Art. 2º - A área que passa de Rural para Urbana para atender os fins necessários a construção do loteamento denominado "Chacreamento Vista Alegre", localizado em Alpercata, está cadastrado no INCRA com o número CCIR 419.010.002.828-8 e possui a escritura com as seguintes delimitações:

Parágrafo Único - A área registrada com matrícula 38204 – fls. 001, *inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B74-M-0001, de coordenadas N 7.903.660,10m e E 815.735,37m; deste segue, com azimute de 147°40'11" por uma distância de 133,13m até o vértice B74-M-0002, de coordenadas N 7.903.547,61m e E 815.806,57m; deste segue, com azimute de 254°3'35" por uma distância de 31,54m até o vértice B74-M-0003, de coordenadas N 7.903.538,95m e E 815.776,24m; deste segue, com azimute de 254°3'35" por uma distância de 177,84m até o vértice B74-M-0004, de coordenadas N 7.903.490,11m e E 815.605,25m; deste segue, com azimute de 164°3'35" por uma distância de 235,00m até o vértice B74-M-0005, de coordenadas N 7.903.264,14m e E 815.669,79m; deste segue, com azimute de 254°3'35" por uma distância de 159,27m até o vértice B74-M-0006, de coordenadas N 7.903.220,40m e E 815.516,64m; deste segue, com azimute de 267°9'18" por uma distância de 340,10m até o vértice B74-M-0007, de coordenadas N 7.903.203,52m e E 815.176,97m; deste segue, com azimute de 346°50'29" por uma distância de 116,89m até o vértice B74-M-0008, de coordenadas N 7.903.317,34m e E 815.150,36m; deste segue, com azimute de 87°9'41" por uma distância de 155,50m até o vértice B74-M-0009, de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Rua João Massariol, 55, Bairro Vila Eugênio Franklin, Alpercata/MG

CNPJ 18.332.627/0001-05

coordenadas N 7.903.325,04m e E 815.305,67m; deste segue, com azimute de 348°55'28" por uma distância de 180,57m até o vértice B74-M-0010, de coordenadas N 7.903.502,25m e E 815.270,98m; deste segue, com azimute de 264°47'15" por uma distância de 210,56m até o vértice B74-M-0011, de coordenadas N 7.903.483,12m e E 815.061,29m; deste segue, com azimute de 348°51'38" por uma distância de 65,35m até o vértice B74-M-0012, de coordenadas N 7.903.547,24m e E 815.048,66m; deste segue, com azimute de 84°47'15" por uma distância de 212,97m até o vértice B74-M-0013, de coordenadas N 7.903.566,59m e E 815.260,75m; deste segue, com azimute de 4°17'27" por uma distância de 50,70m até o vértice B74-M-0014, de coordenadas N 7.903.617,14m e E 815.264,54m; deste segue, com azimute 84°47'10" por uma distância de 472,79m até o vértice B74-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 3º. O terreno que ora passa a ser urbano é de propriedade particular pertencente a Sra. Nancy Mariante Alves, e o "Chacreamento Vista Alegre" é realizado por PARAISO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Art. 4º. O memorial descritivo que delimita exatamente a área que passa de rural para urbana, acima descrito, é de responsabilidade do profissional Ronilson Alves de Jesus, Tec. Agrimensura, CREA 37222/D, e faz parte do processo de registro do loteamento no setor competente da prefeitura municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Alpercata, 05 de junho de 2018.

VALMIR FARIA DA SILVA

Prefeito Municipal de Alpercata/MG